

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 257/93 - Reautuado em 17-08-93  
INTERESSADO : Luiz de Araújo Campos Júnior  
ASSUNTO : Indicação docente - ESEF de Avaré  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE Nº 782/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 1º/09/93  
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Luiz de Araújo Campos Júnior para lecionar, a partir de 19-02-93, a disciplina "Estrutura e Técnica de Academia", no Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Luiz de Araújo Campos Júnior para lecionar "Estrutura e Técnica de Academia", na Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 30 de agosto de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 257/93

PARECER CEE Nº 782/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Arthur Roquete de Macedo e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Presidente da CETG**